



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 12, de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da ATA nº 479 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 27 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR, Ad Referendum** a aprovação da ATA nº 479 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 27 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde